Folha n.º 02 do proc. Nº 5572 de 2018 (a)

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
30/10/2018
PRESIDENTE

5572

OFÍCIO GP. Nº. 811/2018
Proc. nº. 14047/2018-1

São Caetano do Sul, 25 de outubro de 2.018.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UM TRECHO DA ATUAL RUA JOÃO PESSOA, CONSTANTE DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 29 DE MARÇO DE 1965, PASSANDO A DENOMINAR RUA SAMUEL KLEIN CONFORME DESCREVE."**

A presente propositura visa alterar a denominação da atual Rua João Pessoa para Rua Samuel Klein. Tal iniciativa visa homenagear o empresário nascido na Polônia, naturalizado brasileiro, que chegou ao Brasil depois de fugir da Europa por causa da perseguição aos judeus imposta pelos nazistas e que fundou um império varejista, as Casas Bahia.

Para que se possa mensurar a magnitude deste homem, tão sofrido pelas agruras das duas guerras mundiais, é preciso conhecer um pouco da sua biografia.

Aos 15 dias do mês de novembro de 1923, nascia na Polônia, Samuel, o terceiro dos nove filhos de Sucker e Sveza Klein. O continente ainda estava sob tensão e ameaças nazistas e sofria as sequelas da primeira guerra mundial.

Aos cinco anos começou a frequentar uma escola, onde os ensinamentos eram passados por rabinos. Além de tantas outras dúvidas havia algo que o perturbava, ninguém o chamava pelo nome: era tratado apenas de judeu, quando não "judeuzinho", numa época em que muitos não assumiam sua nacionalidade por medo de represálias. Com sete anos de idade, foi estudar numa escola comum e logo no primeiro dia, sentiu como era difícil para um judeu ser aceito na sociedade. Com oito

anos, aprendeu a trabalhar com o pai, como marceneiro, mas já demonstrava o dom de negociar e vender os animais que possuía no campo. Samuel levava uma vida até que tranquila, entre os estudos e o trabalho.

Em 1939, os nazistas invadiram a Polônia e Samuel e o pai foram levados para Maidanek, o terceiro maior campo de concentração durante a Segunda Guerra Mundial e lá ambos foram obrigados a trabalhos forçados. Sua mãe e cinco irmãos mais jovens, no entanto, foram levados para o Campo de Extermínio de Treblinka, nunca mais sendo vistos e, presumivelmente, mortos. Foi levado junto com outros prisioneiros para Auschwitz-Birkebau em 1944, após a libertação da Polônia. Fugiu dos soldados numa tentativa ousada em 22 de julho. Suas palavras: "Fui me escondendo e entrando no trigal cada vez mais. Não sabia para onde estava indo, mas tinha a certeza de me afastar do grupo." Samuel chegou a voltar para sua antiga casa, que estava totalmente destruída. Trabalhou numa pequena fazenda nas proximidades em troca de comida. Com o fim da guerra, encontrou-se com a irmã Cesia e o irmão Slomo.

Os irmãos Klein foram para a Alemanha administrada pelos norte-americanos. Conseguiram encontrar vivo o pai. Viveram em Munique de 1946 a 1951, tendo início sua carreira como comerciante, vendendo vodka e cigarro para os soldados americanos. Em cinco anos juntou algum dinheiro e casou-se com uma jovem alemã, de nome Chana e ali tiveram o primeiro filho. Logo sentiram que era hora de deixar a Europa e reconstruir a vida em outro lugar.

O pai foi para Israel, junto com a outra irmã Esther. Samuel queria imigrar para os Estados Unidos, mas não conseguiu. Decidiu ir para a América do Sul, onde tinha alguns amigos. Conseguiu visto para a Bolívia e lá chegou com a esposa e o filho. Porém, a situação social era muito complicada, com disputas políticas violenta e uma revolução em curso. Klein recordou-se de uma tia que vivia no Rio de Janeiro. Com a mulher e o filho embarcou no primeiro avião de La Paz para a então capital brasileira. Em menos de dois meses conseguiu autorização para viver no Brasil.

Estabeleceu-se em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo com a esposa e o primeiro filho do casal, Michael. Na bagagem, além da família, trazia o sonho de prosperar em um país onde, principalmente, se podia viver em paz. Tornou-se mascate, vendendo roupas de cama, mesa e banho, de porta em porta, com uma charrete que adquiriu de um conhecido que transitava bem pelo comércio do Bom

Retiro. Foi aí que descobriu que quanto mais contato pessoal com o cliente, mais conseguia negociar, entender suas necessidades e se aproximar.

Em 1952, quando Samuel Klein chegou ao Brasil, Juscelino Kubitschek tinha autorizado as automobilísticas multinacionais a instalarem em São Paulo suas montadoras. Como essa mão de obra veio do Norte e Nordeste do país, conhecidas pelo clima muito quente, teriam muitas dificuldades para enfrentar a terra da garoa e suas baixas temperaturas. Foi aí que Samuel enxergou um grande negócio: vender cobertores a essa população de baixa renda.

Após cinco anos de muito trabalho, conseguiu capital para comprar uma loja e batizou-a Casa Bahia. Era a sua homenagem a seus fregueses, na maioria retirantes do Nordeste que tinham vindo tentar a sorte na região. Eram eles os principais clientes de Klein. Aumentou a variedade de produtos e começou a trabalhar com móveis, colchões, entre outros itens. A clientela não demorou a frequentar a loja para pagar suas prestações e adquirir novas mercadorias. Era o início de um império que foi conquistando cada vez mais clientes e mercados. A pequena loja de Klein, transformou-se em um gigante varejista com mais de 500 lojas e tendo o maior depósito de distribuição da América Latina. Décadas depois, Samuel passou a gestão da Companhia para seus dois filhos Michael e Saul, porém continuou a dar expediente de segunda a quinta regularmente, até se aposentar em 2012. Faleceu em 20 de novembro de 2014, aos 91 anos.

Com as Casas Bahia, Samuel Klein foi o primeiro empreendedor brasileiro a desenvolver um negócio focado em atender a população de baixa renda, mais especificamente as classes C e D. Hoje, o potencial de consumo da base da pirâmide não é um tema novo, mas muito antes de consultorias começarem a apontar esse mercado como promissor, ele já havia testado, aprovado e multiplicado seu modelo de negócios.

Mais do que desenvolver um negócio voltado a esse público, ele foi capaz de entender suas aspirações e criar um sistema pautado em confiança e valorização do "freguês", como ele mesmo dizia, capaz de atender verdadeiramente suas necessidades: o crediário.

Lançando a venda a prazo no carnê, Samuel Klein conseguiu que todo mês seus fregueses, visitassem a loja para pagar suas prestações. Juntando isso a um

tratamento respeitoso e fundamentado na confiança, não é difícil entender que Klein só conquistou mais clientes e aumentou o seu negócio. Algo que ele descobriu com a experiência de mascate no início da carreira fez toda a diferença: as pessoas de renda mais baixa não podem pagar tudo de uma vez, mas podem pagar um pouco por mês, e ao contrário do que muitos podem acreditar, são excelentes pagadoras, pois não querem perder o crédito e a oportunidade de realizarem novas compras.

Um dos grandes ensinamentos de Samuel Klein era sobre a importância de se valorizar o cliente, e se diferenciar com um bom atendimento, personalizado, até. Em 2001 (já com 78 anos de idade) Klein desenvolveu uma campanha publicitária para sua base de consumidores. A campanha consistia em telefonar para seus clientes em suas datas de aniversário, ou quando terminassem de pagar pontualmente. O grande diferencial dessa campanha é que quem fez as ligações foi o próprio Samuel, chamando o freguês pelo nome. Para ele, o maior patrimônio de sua empresa eram seus clientes.

Klein também enfatizava a necessidade de ter boa negociação com fornecedores como um aspecto fundamental de seu negócio. Mais uma vez, a confiança aparece como uma peça chave das Casas Bahia. Costumava dizer "O segredo é comprar bem comprado e vender bem vendido". Samuel Klein aprendeu a aproveitar momentos de crise. Enquanto as grandes fábricas de eletrodomésticos passavam por dificuldades financeiras, ele aproveitava pra comprar todo o estoque de televisores mais barato, pagando à vista. Assim, ajudava seus fornecedores, ganhava reputação como bom cliente e amigo, e conseguia aumentar a margem de lucro comprando por preços menores do que a média.

Samuel Klein era conhecido por sua sincera generosidade, e esse era um dos aspectos que o tornaram tão admirado, respeitado e querido também no âmbito pessoal. Ele era famoso por ajudar pessoas. Era comum encontrar pessoas relatando que ele perdoou dívidas, ou até ajudou algum funcionário em momentos de necessidade. Ele sempre soube que tudo está baseado na confiança, no respeito e na valorização das pessoas. Costumava dizer: "Meu lema é confiar. Confiar no freguês, nos fornecedores, nos funcionários, nos amigos e, principalmente, em mim".

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Samuel Klein é, sem dúvida, referência e exemplo de empreendedorismo no Brasil, porque mais do que erguer um grande negócio, trouxe ao varejo práticas inovadoras e ampliou mercados para direções nunca antes exploradas.

Por tratar-se de justa homenagem, propugnamos no presente projeto, alterar a denominação da Rua João Pessoa para Rua Samuel Klein, justamente onde está localizada a sede das Casas Bahia.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSE AURICCHIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. Pio Mielo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Nesta

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

07

Processo nº 14047/2018-1

PROJETO DE LEI Nº_____DE_____DE_____DE 2018

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UM TRECHO DA ATUAL RUA JOÃO PESSOA, CONSTANTE DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 29 DE MARÇO DE 1965, PASSANDO A DENOMINAR RUA SAMUEL KLEIN CONFORME DESCREVE."

JOSE AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI** :

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua João Pessoa situada no Bairro Centro, conforme Anexo da Lei Municipal nº 1.348, de 29 de março de 1965, passa a ser denominado Rua Samuel Klein no trecho correspondente entre a Avenida Conde Francisco Matarazzo e Rua Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, ...de.....de....., 141º da fundação da cidade e 70º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSE AURICCHIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5572/2018
AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
ASS.: PROJETO DE LEI QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UM TRECHO DA ATUAL RUA JOÃO PESSOA, CONSTANTE DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 29 DE MARÇO DE 1965, PASSANDO A DENOMINAR RUA SAMUEL KLEIN CONFORME DESCREVE.

PARECER Nº 415, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a denominação de um trecho da atual rua João Pessoa, constante do anexo da lei municipal nº 1.348, de 29 de março de 1965, passando a denominar rua Samuel Klein conforme descreve.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair *"A presente propositura visa alterar a denominação da atual Rua João Pessoa para Rua Samuel Klein. Tal iniciativa visa homenagear o empresário nascido na Polônia, naturalizado brasileiro, que chegou ao Brasil depois de fugir da Europa por causa da perseguição aos judeus imposta pelos nazistas e que fundou um império varejista, as Casas Bahia."*

Prosseguindo: *"Samuel Klein é, sem dúvida, referência e exemplo de empreendedorismo no Brasil, porque mais do que erguer um grande negócio, trouxe ao varejo práticas inovadoras e ampliou mercados para direções nunca antes exploradas."*

E mais: *"Por tratar-se de justa homenagem, propugnamos no presente projeto, alterar a denominação da Rua João Pessoa para Samuel Klein, justamente onde está localizada a sede das Casas Bahia."*

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5572/18

Finalizando: *"São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município."*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2018.

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião extraordinária de 06.11.18

Lei nº 2.706 de 05/3/82

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei N.º 1.348 de 29 de março de 19 65

PROCESSO Nº 9480/64

"Dispõe sôbre oficialização e denominação de vias públicas."

ANACLETO CAMPANELLA, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara em sessão realizada no dia 2 do corrente, decretou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam declaradas oficiais, denominadas e delimitadas de acôrdo com a relação que segue, as vias numeradas de 1.01 a 1.127, os parques, largos e demais logradouros públicos constantes da planta anexa devidamente rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, para a fazer parte integrante desta Lei, a saber:

Loto 28-2

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5572/2018
AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
ASS.: PROJETO DE LEI QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UM TRECHO DA ATUAL RUA JOÃO PESSOA, CONSTANTE DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 29 DE MARÇO DE 1965, PASSANDO A DENOMINAR RUA SAMUEL KLEIN CONFORME DESCREVE.

PARECER Nº 297, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a denominação de um trecho da atual rua João Pessoa, constante do anexo da lei municipal nº 1.348, de 29 de março de 1965, passando a denominar rua Samuel Klein conforme descreve.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5572/2018

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2018.

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião extraordinária de 06.11.2018